



PROCESSO	1000066039/2018
INTERESSADO	RUDIMAR PEREIRA NUNES
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (LEIGO)
DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os argumentos expostos no voto fundamentado do Conselheiro Relator;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto do(a) conselheiro(a) relator(a) decidindo pelo arquivamento do processo em epígrafe, por se tratar de autoconstrução em que o usuário não estava tentando se passar por arquiteto e urbanista;
2. Intime-se.

Porto Alegre – RS, 19 de janeiro de 2019.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO

Coordenadora Adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ

Membro

ROBERTO LUIZ DECÓ

Membro

EVELISE JAIME DE MENEZES

Suplente

MARISA POTTER

Suplente

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN

Suplente

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Suplente